



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/89, DE 15 DE MAIO DE 1.989

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verba que especifica.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVA, EU, SEU PRESIDENTE
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de NCZ\$700,00 (Setecentos cruzados novos), à seguinte verba do orçamento vigente:

01 - Legislativo
01 01 - SECRETARIA DA CÂMARA
01 01 01 - Processo Legislativo
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
Ficha nº 03.....NCZ\$ 700,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO
01 01 - SECRETARIA DA CÂMARA
01 01 01 - Processo Legislativo
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente
Ficha nº 04.....NCZ\$ 700,00

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 1.989

José Roberto Buzzi
Presidente